



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

來函編號
Sua referência

來函日期
Sua comunicação de

發函編號
Nossa referência

澳門郵政信箱 463 號
C. Postal 463 - Macau

傳閱公函

Ofício-Circular n.º 0701020001/DTJ 02/01/2007

事由：
Assunto

第 11/2000 號行政法務司司長批示－用作張貼公職人員專業社團的資訊性文件的信息佈告板

**Despacho n.º 11/2000 da Secretária para a Administração e Justiça
－ Quadros de informação destinados à afixação de documentos de natureza informativa das associações socioprofissionais de trabalhadores da função pública**

就題述事宜以及對有關張貼在佈告板上文件種類的疑問，本局已於二零零三年三月十七日第0303140001/001/DTJ/2003號傳閱公函通知各公共部門有關張貼的一般原則，現重申如下：

Tendo em conta o assunto supra referido e na sequência de dúvidas levantadas quanto ao tipo de documentos a afixar nos quadros de informação, vem esta Direcção de Serviços relembrar os princípios gerais dessa afixação, os quais tinham sido já veiculados através do ofício circular n.º 0303140001/001/DTJ/2003, de 17 de Março de 2003:

1. 根據第11/2000號行政法務司司長批示第一款規定：“所有公共部門應設置兩塊用作張貼資訊性文件的信息佈告板。”又在同一批示第二款中規定：“佈告板（一）：應公職人員專業社團的請求，張貼與其活動有關的資訊性文件。”

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 11/2000, da Secretária para a Administração e Justiça, “todos os serviços públicos devem dispor de dois quadros de informação destinados à afixação de documentos de natureza informativa”. Refere, ainda, o n.º 2 do mesmo despacho que “o Quadro I se destina à afixação, a solicitação das associações socioprofissionais de trabalhadores da função pública, de documentos de natureza informativa da sua actividade”.

0001/DTJ/OFC/2007



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號	2
Pág. n.º	Ofício-Circular
公函編號	n.º 0701020001/DTJ
Of. n.º	
日期:	02 / 01 / 2007
Data	

2. 一般來說，公職人員專業社團是指該等公職人員的代表實體，其宗旨包括代表會員及維護其會員的專業利益。因此，該等社團會應要求就有關公職事宜發表意見，諸如與執行職務、執行職務時的條件有關的事宜。該等社團還可向澳門特別行政區主管實體提出保障會員權利及正當利益的建議。同時，讓會員知悉與其社團活動有關的信息以及社團為維護上述利益擬達至的目的。

2. As associações socioprofissionais de trabalhadores da função pública são, geralmente, entidades representativas desses trabalhadores tendo, entre outras finalidades, as de representar e defender os interesses sócio-profissionais dos seus associados. São, por isso, essas Associações chamadas a pronunciar-se sobre assuntos que interessem à função pública, nomeadamente os que respeitem ao exercício das funções, às condições em que as mesmas são exercidas, podendo apresentar às entidades competentes da RAEM propostas que salvaguardem os direitos e legítimos interesses dos associados, veiculando-lhes a informação pertinente acerca das suas actividades e dos objectivos que se propõe alcançar em defesa desses interesses.

3. 這些公職人員專業社團按其作為工作人員的代表組織及維護其社團利益功能的性質，就享有根據第11/2000號行政法務司司長批示第二款規定所指的有權請求張貼與其活動有關的資訊性文件的特權。

3. É, ao abrigo da sua qualidade de organismo representativo dos trabalhadores e da função da defesa dos seus interesses que as Associações socioprofissionais dos trabalhadores da Função Pública têm prerrogativas especiais, nomeadamente a de poder, ao abrigo do n.º 2 do referido despacho, solicitar aos serviços a afixação de documentos de natureza informativa da sua actividade.

4. 然而，這特權不得延伸至謀求其他與該等社團活動無關的個人或集體的利益，更不得為法定外的其他目的而行使這特權。因此，任何在報章雜誌刊登的文件、文件的轉載，縱使這些文件是來自公職人員專業社團，但卻不直接涉及社團活動的文件等等，均不得在有關的佈告板上張貼。

4. No entanto, tal prerrogativa não pode ser extensiva à promoção de outros interesses, pessoais ou colectivos, não relacionados com as actividades dessas associações, nem pode ser utilizada para outros efeitos que não os legalmente previstos. Assim, não poderão ser afixados nos referidos quadros quaisquer documentos, nomeadamente artigos publicados em jornais ou revistas, transcrição dos mesmos, etc., ainda que provenientes de Associações de Trabalhadores, que não digam directamente respeito às actividades dessas associações.

0001/DTJ/OFC/2007



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號	3
Pág. n.º	Ofício-Circular
公函編號	n.º 0701020001/DTJ
Of. n.º	
日期:	02 / 01 / 2007
Data	

5. 澳門特別行政區公共行政在遵守平等、無私及公正的原則下，不得亦不應以公共部門地方作為達到本法定目的以外的途徑。

5. A Administração Pública da RAEM, através dos seus serviços, no respeito pelo princípio de igualdade, imparcialidade e justiça não pode, nem deve servir de meio para atingir fins que a lei não prevê.

綜上所述，當面對要求在相關佈告板上張貼文件時，若張貼這些文件可能有損規管行政當局運作的基本原則，各部門及實體應拒絕張貼任何可能導致違反上述原則的公職人員團體的文件。

Face ao exposto, aquando do pedido de afixação de documentos no respectivo quadro, caso se esteja perante situações em que possam ser postos em causa os princípios basilares que regem a actuação da Administração Pública, devem os serviços e entidades recusar a afixação de quaisquer documentos provenientes de Associações de Trabalhadores que possam levar a violações dos referidos princípios.

此 頌

台祺

Com os melhores cumprimentos.

Director José Chu

局長 朱偉幹

0001/DTJ/OFC/2007

地址：澳門水坑尾街162號公共行政大樓26樓
Endereço：Rua do Campo, n.º162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, MACAU

電話：(853)2832-3623
TEL.：(853)2832-3623

傳真：(853)2859-4000
FAX.：(853)2859-4000

電子郵箱：safp@informac.gov.mo
E-Mail：safp@informac.gov.mo

版次/Ver. 001 2006年10月